



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

DECRETO Nº 096,

DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.”**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 637 de 12 de Dezembro de 2013:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 6.740,00 (Seis mil setecentos e quarenta reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
Atividade 2409 – MANUT. DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - EF.
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (4076) R\$ 740,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Atividade 2505 – MANUT. DAS DESP. COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS/ASSIST. BÁSICA.
3.1.9.0.94.00.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas (515) R\$ 500,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Projeto 1701 – EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES PARA A SECRETARIA.
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (745) R\$ 5.500,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
Projeto 1414 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA.
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (400) R\$ 740,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Projeto 1501 – RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (5088) R\$ 500,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Atividade 2703 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL.
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (775) R\$ 5.500,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS OITO DIAS DO MÊS
DE OUTUBRO DE 2014.

LOURENÇO DELAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, e publique-se

Márcia Scudella
Sec. Municipal de Administração e Fazenda